



**SÚMULA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE
POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2018**

CEPUA

1 Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no auditório do Edifício
2 Concept Office (andar mezanino), situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana,
3 nº 25, Vila Maria José, iniciou-se, às quatorze horas e trinta minutos, em
4 primeira convocação, a trigésima reunião ordinária da Comissão Especial de
5 Política Urbana e Ambiental, com os seguintes pontos de pauta: **I) Verificação**
6 **de quórum; II) Leitura, discussão e aprovação das súmulas das reuniões**
7 **anteriores, 06/03 e 23/03/2018; III) Comunicações; IV) Apresentação da**
8 **pauta e extra pauta, se houver; V) Distribuição das matérias a serem**
9 **relatadas: a) Revisão do plano diretor de Goiânia; b) Agenda de trabalho**
10 **COMPUR e composição de comissões e conselhos pelo CAU/GO; c)**
11 **Análise de processos: 1. Análise de processos: Denúncia nº 13.510/2017**
12 **(Caldas Novas); 5. Parecer sobre: 5.1 PL nº 376/2017; 5.2 PLC nº 042/2017;**
13 **5.3 PL nº 045/2018; 5.4 PL nº 299/2018; VI) Relato, discussão e apreciação**
14 **das matérias.** Estavam presentes os Conselheiros Estaduais do CAU/GO:
15 **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador da CEPUA); **Maria Ester de Souza**
16 (Coordenadora Adjunta), **Regina Maria de Faria Amaral Brito**, **Janaína de**
17 **Holanda Camilo**, **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**, **Márcia Guerrante**
18 **Tavares** (Conselheira Federal, representante do Estado de Goiás, suplente de
19 **Maria Eliana Jubé Ribeiro**, “Lana Jubé”), **Ariel Silveira de Viveiros**, **Adriana**
20 **Mikulaschek**, **Manoel Alves Carrijo Filho**, **Maria Eliana Jubé Ribeiro**.
21 Também presentes a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore**, a Gerente Técnica
22 **Giovana Lacerda Jacomini**, o Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e
23 Comissões **Romeu José Jankowski Júnior**, a Assessora de Imprensa **Elisa**
24 **Almeida França**, o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa** e o
25 estagiário da Área Técnica – ATEC, **João Eduardo Gonzaga**. O estagiário da
26 Vereadora **Cristina**, **Caíque Machado Thomé**, também esteve presente à
27 reunião. **I) Verificação de quórum.** O Coordenador **Luciano Mendes Caixeta**
28 verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura, discussão**
29 **e aprovação das súmulas das reuniões anteriores, 06/03 e 23/03/2018.** As
30 súmulas foram aprovadas por unanimidade. **III) Comunicações.** Não houve



31 comunicados. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** A pauta
32 foi aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem**
33 **relatadas: a) Revisão do plano diretor de Goiânia; b) Agenda de trabalho**
34 **COMPUR e composição de comissões e conselhos pelo CAU/GO; c)**
35 **Análise de processos: 1. Análise de processos: Denúncia nº 13.510/2017**
36 **(Caldas Novas); 5. Parecer sobre: 5.1 PL nº 376/2017; 5.2 PLC nº 042/2017;**
37 **5.3 PL nº 045/2018; 5.4 PL nº 299/2018; VI) Relato, discussão e apreciação**
38 **das matérias. a) Revisão do plano diretor de Goiânia.** O Coordenador da
39 CEPUA **Luciano Mendes Caixeta** informou situação atual da Marginal
40 Botafogo e foi entendido pela Comissão a necessidade de que o CAU/GO se
41 posicione. **ENCAMINHAMENTO.** Solicitar à Prefeitura de Goiânia o laudo, o
42 responsável técnico e o plano de reestruturação de curto, médio e longo prazos
43 da Marginal Botafogo para análise do CAU/GO. O Conselheiro Estadual **Ariel**
44 **Silveira de Viveiros** apresentou os anexos da minuta de revisão do plano
45 diretor de Goiânia. **Maria Ester de Souza** sugeriu que os mapas contemplem a
46 Área de Restrição Ambiental Urbana – ARAU (Art. 129). **Ariel** explicou que a
47 ARAU está contemplada pelas seguintes áreas protegidas: Áreas de
48 Preservação Permanente – APP e jardim botânico. As áreas de recuperação e
49 conservação temporárias, por exemplo, erosões, que são atualizadas via
50 decreto ou lei específica, e as áreas verdes, por exemplo, praças e rótulas, não
51 têm manchas específicas por conta de seu caráter eventual. As unidades de
52 conservação não figuram nos modelos espaciais por questão conceitual da
53 Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, responsável pelas suas
54 atualizações. **Maria Ester** criticou a frase “flexibilização na delimitação de seu
55 limite”, §2º, inciso III, artigo 135, sobre a Área de Ocupação Sustentável – AOS
56 na Macrozona Construída, como exemplo das diversas partes do texto que dão
57 brecha a interpretações e não ao vigor no controle. **Janáina de Holanda**
58 **Camilo** defendeu a regulamentação da densidade da área comercial, não só
59 da residencial. A Conselheira considera a fração 1/8 muito alta. **Janáina**
60 criticou as medidas mitigadoras dos estudos de impacto que ainda se privilegia
61 muito a fluidez de trânsito para carros particulares, em detrimento da melhoria
62 da qualidade do transporte público. Outra sugestão de **Maria Ester** se trata de
63 especificar os Eixos de Desenvolvimento, inciso I, artigo 159, de Projeto
64 Diferenciado de Urbanização – PDU, através de parágrafo, com exemplos:
65 Avenidas T-63 e 85. **Ariel Silveira de Viveiros** disse que, no entendimento da
66 Prefeitura, o PDU foi um ótimo instrumento para viabilizar a ocupação dos



67 vazios urbanos. Mas **Janaína** disse que deve haver fração ideal e controlá-la.
68 **Maria Ester de Souza** disse que seria interessante fazer uma relação da lei de
69 parcelamento com o plano diretor de Goiânia, porque daria proteção às áreas
70 públicas novas com objetivo de incluir um percentual para destinação de áreas
71 de convívio. Tal assunto seria incluído também na lei de parcelamento. **Ariel**
72 informou que teria que consultar com os assessores jurídicos. **Regina Maria de**
73 **Faria Amaral Brito** defendeu uma base de cálculo para densidades volantes,
74 ou seja, densidades para o comércio. De acordo com **Maria Ester**, a redação
75 do *caput* do artigo 137 poderia ser, em linhas gerais, da seguinte forma:
76 “Integrarão a unidade territorial identificada como Área de Preservação, as
77 áreas dos bens tombados pela União, Estado de Goiás e Município de Goiânia
78 e suas respectivas áreas de entorno, conforme delimitado no Anexo XIV desta
79 Lei [...], bem como as áreas contempladas ou denominadas Núcleos Pioneiros
80 cuja paisagem seja considerada bem cultural”. Deverá haver definição para
81 bens culturais. Quanto ao artigo 138, **Maria Ester** recomendou citar as áreas
82 de preservação como o Setor Vila Nova, Setor Leste Universitário, Setor
83 Aeroporto, dentre outros. **Ariel** solicitou que as contribuições sejam inseridas
84 num arquivo a ser disponibilizado por ele no *Google Drive*. De qualquer forma,
85 as contribuições serão analisadas pela equipe responsável da Prefeitura. **b)**
86 **Agenda de trabalho COMPUR e composição de comissões e conselhos**
87 **pelo CAU/GO**. Ponto de pauta não discutido e, portanto, adiado para a próxima
88 reunião ordinária. **ENCAMINHAMENTO**. Inserir ponto de pauta “Agenda de
89 trabalho COMPUR e composição de comissões e conselhos pelo CAU/GO”
90 para a próxima reunião ordinária. **c) Análise de processos: 1. Análise de**
91 **processos: Denúncia nº 13.510/2017 (Caldas Novas)**. Ponto de pauta não
92 discutido e, portanto, adiado para a próxima reunião ordinária.
93 **ENCAMINHAMENTO**. Inserir ponto de pauta “Denúncia nº 13.510/2017
94 (Caldas Novas)” para a próxima reunião ordinária. **5. Parecer sobre: 5.1 PL nº**
95 **376/2017**. O Coordenador **Luciano Mendes Caixeta** fez a distribuição de
96 processos, indicando como relatora da PL nº 376/2017 a Conselheira Estadual
97 **Regina Maria de Faria Amaral Brito**. Tal projeto de lei municipal de Goiânia
98 “Altera o Inciso II do Artigo 2º da Lei nº 8.645, de 23 de julho de 2008 que
99 Regulamenta os Artigos 94 e 95, Inciso II da Lei Complementar nº 171, de 29
100 de maio de 2007 e Anexo II da Lei nº 8.617, de 09 de janeiro de 2008, e dá
101 outras providências”. **5.2 PLC nº 042/2017**. O Coordenador **Luciano Mendes**
102 **Caixeta** fez a distribuição de processos, indicando como relatora da PLC nº



103 042/2017 a Coordenadora Adjunta **Maria Ester de Souza**. Tal projeto de lei
104 complementar municipal de Goiânia “Institui o Projeto Urbanístico de Interesse
105 Social para instituição, proteção e preservação de Áreas Verdes no Município
106 de Goiânia e para os terrenos ocupados com atividade econômica primária, na
107 forma que especifica”. **5.3 PL nº 045/2018**. O Coordenador **Luciano Mendes**
108 **Caixeta** fez a distribuição dos processos, indicando como relatora a
109 Conselheira Estadual **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. Tal projeto de lei
110 municipal de Goiânia “Cria o Sistema Ciclovitário da Cidade de Goiânia –
111 SICLO, e dá outras providências”. **5.4 PL nº 299/2018**. O Coordenador
112 **Luciano Mendes Caixeta** fez a distribuição dos processos, indicando como
113 relator ele mesmo. Tal projeto de lei municipal de Goiânia trata de resíduos
114 sólidos. Encerrados os pontos de pauta e, nada mais havendo a tratar, o
115 **Coordenador** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do que, para
116 constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente
117 súmula que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor
118 Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do
119 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, **Luciano Mendes Caixeta**.
120 Goiânia, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
121 **ENCAMINHAMENTO**. Solicitar à Prefeitura de Goiânia o laudo, o responsável
122 técnico e o plano de reestruturação de curto, médio e longo prazos da Marginal
123 Botafogo para análise do CAU/GO.
124 **ENCAMINHAMENTO**. Inserir ponto de pauta “Agenda de trabalho COMPUR e
125 composição de comissões e conselhos pelo CAU/GO” para a próxima reunião
126 ordinária.
127 **ENCAMINHAMENTO**. Inserir ponto de pauta “Denúncia nº 13.510/2017
128 (Caldas Novas)” para a próxima reunião ordinária.

129
130
131
132
133
134
135

Luciano Mendes Caixeta

- *Conselheiro Coordenador da CEPUA* -

Paulo Victor Seixo Costa

Assistente Administrativo - ASPLEN



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

30ª CEPUA

DATA:
03/04/2018

LOCAL:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	Luciano Mendes Carreira	COORDENADOR
02	ARUA SILVEIRA	CONSEL. SUPLENTE
03	José Márcio de S. Carmo	suplente
04	FERNANDA A.F. MENDONÇA	CONSELHEIRO
05	REGINA MARIA DE FARIA A. BRITO	CONSELHEIRA
06	Adriana Mikulaschek	suplente
07	MARIA ESTER DE SOUZA	CONSELHEIRA TIT.
08	MARCIA GUERRANTE TRAVES	Suplente Cons. Federal
09	MANOEL A. CARREIRO FILHO	SUP. LUCIANO
10	Giovanna Jacomini	CONSELHEIRA TÉCNICA
11	Maria Eliana Jube Ribeiro	Conselheira Federal
12	Ronau Inkowski	ASSessor JURÍDICO
13	Eira A. Trausa	assimp
14	Paulo Victor Lima Costa	Assistente Administrativo
15	João Eduardo Gonzaga	Estagiário ATCC
16	CAIQUE MACHADO THOMAS	GABINETE VER. DRA CRISTINA / CALEA PUC
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		